

PORTARIA Nº 11.869, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município Designa o servidor GABRIEL FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2589-5, cargo Agente Administrativo, padrão 5, para exercer a função gratificada de Coordenador da Assessoria Jurídica, padrão FG 3, a partir desta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 02 de março de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,  
Prefeito Municipal.